



**DECRETO Nº. 043/2017**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017 NO VALOR DE R\$ 7.770,70 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 7.770,70 (sete mil, setecentos e setenta reais e setenta centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.269/2017, de 20.01.2017, na seguinte dotação orçamentária:

**06 – SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO**

**03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária**

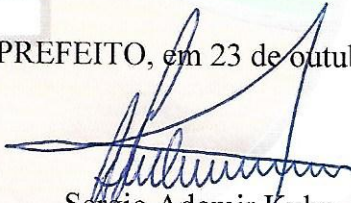
**267820991.175000 – Adequação Estrada Vicinal com Pavimentação Poliédrica Irregular**

**44209300010000 – Restituição de convênios e transferências recebidas da União**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente ao Contrato de Repasse OGU nº. 833244/2016, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, para a execução do Programa de Ação Fomento ao Setor Agropecuário.

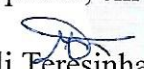
**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de outubro de 2017.



Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 23.10.2017



Marli Peresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO

de 23/10/17 a

23/11/17



Servidor